



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 2/2024 de 21 DE MARÇO DE 2024

St. Faustino

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: José Carlos de Sá Meneses, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, Hélder Alberto Pinto Ferreira e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Executivo referiu que a reunião extraordinária foi agendada na última reunião ordinária, dia 15 de março, por acordo entre o Sr. Presidente e todos os Srs. Vereadores presentes. Hoje dia 21, às 9h05m foi rececionado um email do Sr. Vereador Adriano Menino no qual deu conta que não poderia estar presente na reunião de hoje. Ora, por tomada de posição conjunta de todo o Executivo, lamenta-se que o Sr. Vereador Adriano Menino não esteja presente numa reunião extraordinária que foi convocada de acordo com a sua agenda, para a hora e o dia, exigido pelo Sr. Vereador Adriano Menino, para tomada de posição dos assuntos agendados. Obviamente que os motivos profissionais são atendíveis, de qualquer forma, uma vez que no mesmo email se diz que foram "recorrentes da reunião de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 2/2024 de 21 DE MARÇO DE 2024

ontem”, deveria o mesmo ter, conforme decorre do regulamento, enviado justificação ao Sr. Vice-Presidente a evocar os motivos pelo qual não estaria presente, facto que o Executivo lamenta esta tomada de posição.-----

----- **PERÍODO DA ÓRDEM DO DIA:** -----

GABINETE VICE-PRESIDENTE

PONTO 01:-----

----- ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PONTO 09 DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 16/02/2024. -----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

PONTO 02:-----

----- PERMUTA DE IMÓVEIS – 1.º DIREITO – AVALIAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 452/2024 da DT, a propor a correção da permuta de um imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5 da freguesia de Açoreira, pelo imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 331, da freguesia de Açoreira, bem como a demonstrar a avaliação do imóvel e a defesa e prossecução do interesse público -----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer da Divisão Técnica.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 10h:00m, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 2 páginas, numeradas de 1 a 2 que eu, Sónia Faustino, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,